

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153046**

Número do Contrato: 13/2016.
Nº Processo: 23068009619201676.
PREGÃO SISPP Nº 59/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 06863643000145. Contratado: QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA-Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019. Valor Total: R\$68.109,68. Fonte: 112000000 - 2017NE800510. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 24/05/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068000523201812. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 24/05/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2018 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068025430201892. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de capa, folha de despacho e grampo plástico para atendimento das demandas do almoxarifado da UFES para o ano de 2018 Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 25/05/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-25-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 24/05/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 123: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: H ARQUITETURA EIRELI - ME
CNPJ: 19.770.476/0001-30
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 124: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: SENSORA SOLUÇÕES EM SOFTWARE E HARDWARE LTDA
CNPJ: 27.708.427/0001-03
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 125: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: SEGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.618.855/0001-16
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 126: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: MARIA JOSE FERRAZ ANTUNES DOS SANTOS
CNPJ: 12.080.565/0001-05
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 127: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: TECHCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.999.929/0001-00

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 128: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: FARMACIA AGUIAR LTDA
CNPJ: 27.902.170/0001-18
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 129: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: ZOUIAN, RISK & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 02.356.732/0001-44
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 130: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA - COOCAFE
CNPJ: 21.025.069/0001-40
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 22 de maio de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.330222/2017-64 Pregão nº 004/2018 -Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do Hucam/Ebserh. Vigência: 23/05/2018 a 22/05/2019. Data da Assinatura: 23/05/2018. Empresa: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ (MF) 05.993.698/0001-07. Item - Quant. - Valor Unitário: 20 - 4.000 - R\$ 18,00; 23 - 4.200 - R\$ 7,01; 29 - 3.000 - R\$ 7,99. Empresa: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ (MF) nº 32.137.424/0001-99. Item - Quant. - Valor Unitário: 21 - 450 - R\$ 21,70. Empresa: CREMER S.A., CNPJ (MF) 82.641.325/0021-61. Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 24.000 - R\$ 0,77; 4 - 96.000 - R\$ 0,12; 6 - 3000 - R\$ 6,50; 11 - 6.000 - R\$ 2,41; 16 - 2.400 - R\$ 0,90; 26 - 3.000 - R\$ 5,00; 28 - 7.500 - R\$ 9,45. Empresa: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ (MF) 15.277.824/0001-80. Item - Quant. - Valor Unitário: 25 - 1.200 - R\$ 31,00; 30 - 1.500 - R\$ 12,90. Empresa: M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ (MF) 07.499.258/0001-23. Item - Quant. - Valor Unitário: 7 - 500 - R\$ 3,39; 8 - 600 - R\$ 2,65; 10 - 750 - R\$ 9,15; 13 - 3.500 - R\$ 0,96; 17 - 12.000 - R\$ 1,15; 18 - 2.000 - R\$ 1,39; 24 - 1.500 - R\$ 25,00. Empresa: MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ (MF) 13.217.490/0001-24. Item - Quant. - Valor Unitário: 27 - 16.000 - R\$ 4,55. Empresa: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ (MF) 10.807.173/0001-70. Item - Quant. - Valor Unitário: 12 - 100.000 - R\$ 4,80. Empresa: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., CNPJ (MF) 39.309.927/0001-43. Item - Quant. - Valor Unitário: 19 - 5.000 - R\$ 3,15. Empresa: PLACIDIOS COMERCIAL LTDA., CNPJ (MF) 03.132.196/0001-66. Item - Quant. - Valor Unitário: 22 - 480 - R\$ 10,50. Empresa: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (MF) 08.862.233/0001-05. Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 25.000 - R\$ 0,11.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.331915/2017-14 Pregão nº 24/2018 -Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de meios para hemocultura adulto e pediátrico, com fornecimento de 02 (dois) equipamentos automatizados sob regime de comodato, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 03/05/2018 a 02/05/2019. Data da Assinatura: 03/05/2018. Empresa: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ (MF) nº 39.808.530/0001-04. Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 6.200 - R\$ 37,00; 2 - 3.000 - R\$ 37,00; 3 - 1.200 - R\$ 37,00; 4 - 200 - R\$ 40,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.325209/2017-46, Pregão nº 92/2017-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Instrumental Cirúrgico, visando atender a Cirurgia Oftalmológica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Otorrinolaringológica, Cirurgia Plástica e Cirurgia Urológica do HUCAM/UFES. Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Data da Assinatura: 24/05/2018. Empresa: H Strattnner e Cia Ltda., CNPJ/MF 33.250.713/0002-43. Item - Quant. - Valor Unitário: 58 - 20 - R\$ 3.146,00, 59 - 20 - R\$ 3.146,00, 60 - 20 - R\$ 4.377,00, 71 - 3 - R\$ 443,33, 72 - 3 - R\$ 464,40, 74 - 20 - R\$ 531,36 e 75 - 50 - R\$ 784,00; Mediphacons Industrias Medicas S/A, CNPJ/MF 21.998.885/0001-30: 95 - 15 - R\$ 1.860,00; Raphael

Gonçalves Nicesio - EPP. CNPJ/MF 22.654.814/0001-82: 5 - 10 - R\$ 201,00, 6 - 10 - R\$ 166,00, 68 - 20 - R\$ 108,00, 80 - 20 - R\$ 258,10, 84 - 20 - R\$ 125,91, 86 - 20 - R\$ 207,50, 87 - 20 - R\$ 185,46, 88 - 50 - R\$ 88,63, 89 - 20 - R\$ 56,40, 90 - 20 - R\$ 76,27, 91 - 20 - R\$ 65,06, 92 - 20 - R\$ 725,23 e 93 - 20 - R\$ 452,75; Russser Brasil Ltda., CNPJ/MF 05.454.389/0001-69: 55 - 20 - R\$ 846,00 e 56 - 20 - R\$ 846,00.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2018**

Foi vencedora do certame as empresas: 02.600.770/0001-09 COMERCIAL VALFARMA EIRELI (itens 01, 20, 22 e 23); 07.657.571/0001-42 LUCIANA SAMA CHARARA PROD HOSPITALARES (itens 25 e 27); 08.766.992/0001-74 METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA (item 26); 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA (item 03); 10.586.940/0001-68 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (itens 10, 28, 29, 30, 31 e 35); 11.044.066/0001-08 GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA (itens 13, 36 e 37); 14.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 06, 11 e 15); 31.474.414/0001-86 BUTERI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (item 08); 35.997.345/0001-45 HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (item 18); 36.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (itens 02, 09, 17, 32, 38 e 39); 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (itens 04, 05, 07, 33 e 40); 49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (item 24); 60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (item 16); Itens cancelados: 12, 14 e 19; Itens desertos: 21 e 34.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDE - 24/05/2018) 153047-15225-2018NE800002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Haroldo Yukio Kawaguti. Objeto: executar serviços de docência universitária no Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Titular - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 22 de maio de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 157/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 128/2018, publicado no D.O.U. de 27/04/2018:

1 - Departamento de Direito Privado (SDV)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Direito Privado Geral.
Classificação: Não houve candidato habilitado.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 155/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº. 12.425 de 17/06/11, Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.



2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)
Área de Concentração: Arte e Pensamento
Processo nº.: 23069.085227/2018-65
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Adjunto A.
Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Artes; Artes Visuais; Artes Cênicas; Ciências Sociais; Cinema e Audiovisual; Comunicação Social; Dança; Estudos de Mídia; Filosofia; História; Jornalismo; Letras; Produção Cultural.

-Mestrado: Artes; Ciências Sociais; Cinema; Comunicação Social; Filosofia; História; Letras.

-Doutorado: Artes; Ciências Sociais; Cinema; Comunicação Social; Filosofia; História; Letras.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- prova didática - peso 2 (dois)
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 28/05/2018 a 13/06/2018.

Cronograma da Seleção:

1-Instalação da Banca 19/06/2018 09:00h; 2- Entrega/Recebimento de documentação comprobatória de currículo pelo secretário 19/06/2018 09:00h 3-Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita (30min antes, Art. 10 § 1º).19/06/2018 09:30h; 4- Início da Prova de Conteúdo Escrita (3h de duração, Art. 10).19/06/2018 10:00h; 5-Fim da Prova de Conteúdo Escrita 19/06/2018 13:00h; 6-Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita (Prazo Máximo) 20/06/2018 10:00h; 7-Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Didática (24h antes, Art. 14 § 3º)20/06/2018 10:00h; 8-Sorteio da ordem de realização da Prova Didática (15m antes, Art. 14 § 2º) 21/06/2018 09:45h; 9-Início da Prova Didática (50m cada, Art. 13 § único)21/06/2018 10:00h; 10-Divulgação do Resultado Final (Prazo Máximo) 21/06/2018 20:00h.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)
Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista, Rio das

Ostras - RJ - Tel.: (22) 2629-4329. E-mail: rae.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 156/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Odontotécnica (MOT)
Área de Concentração: Prótese Parcial Removível
Processo nº.: 23069.044399/2017-06

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Odontologia.

-Mestrado: Odontologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 4 (quatro)

Período de Inscrição: 29/05/2018 a 07/06/2018.

Cronograma da Seleção:

18/06/2018 9h: Instalação da banca; 9:30h: sorteio do ponto da prova escrita e didática; de 10:00h a 13:00h: prova escrita de conteúdo específico; 18h: Resultado da prova de conteúdo específico; 19/06/2018 10h: Prova didática; e 20/06/2018 9h: Análise dos currículos; e 14h: Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Odontotécnica (MOT)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 Térreo - Campus

Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9904. E-mail: odontomot@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.